

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-02931/2016

PORTARIA D.G. Nº258/2016, *datado e assinado digitalmente.*

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Seção de Almoxarifado, no Protocolo SUAP Nº2931/2016,

Considerando Protocolo SUAP nº2799/2016, no qual consta o Memorando nº010/2016 - ALMOX, com a programação de viagem para entrega de material de consumo às Varas Trabalhistas do Interior do Estado, para suprimento quadrimestral (julho a outubro/2016), bem como despacho DG deferimento a vigem do servidor, conforme cópias postadas nos docs. 02/03,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 11 (onze) diárias ao Sr. **HILDEBERTO LEAL AZEVEDO**, Analista Judiciário – Área Administrativa, FC-03, Matrícula Nº30816264, lotado na Seção de Almoxarifado, para viajar, em veículo do Tribunal, as cidades a seguir relacionadas, a fim de dar cumprimento ao serviço periódico de distribuição de material de consumo para o período de **julho a outubro/2016**:

PERÍODO	VARAS A SEREM VISITADAS
27/06 a 02/07/2016 (5½ diárias)	Açailândia, Imperatriz, Estreito, Balsas e São João dos Santos/MA
11/07 a 16/07/2016 (5½ diárias)	Pinheiro, Santa Inês, Bacabal, Chapadinha e Barreirinhas/MA

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para os períodos de **27/06 a 02/07/2016 e 11/07 a 16/07/2016**, o traslado dar-se-á aos sábados em virtude da grande distância a ser percorrida, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.
Disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

//mcm